



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

RESOLUÇÃO Nº 01/2002.

Cria a Comissão de Sistematização para reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão de Sistematização para reforma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Dona Inês.

Art. 2º. A Comissão de Sistematização será composta de três membros escolhidos dentre os vereadores com atuação na Câmara Municipal.

Art. 3º. A escolha dos membros será indicada pelos membros da Mesa Diretora da Casa.

Art. 4º. A Comissão de Sistematização terá um prazo de 3 meses para concluir seus trabalhos através de relatório conclusivo.

Art. 5º. A Comissão de Sistematização será dirigida por um Presidente, os demais membros ocuparam os cargos de relator e secretário.

Art. 6º. A Comissão de Sistematização se reunirá todos os sábados após as sessões ordinárias.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 20 de fevereiro de 2002.


José Wellington de Azevedo Maia
PRESIDENTE